

Câmara acelera a votação do projeto contra fake news

FAKE NEWS / Requerimento de tramitação mais rápida para projeto de Lei que pune a divulgação de falsidades nas redes sociais passa após prerrogativa regimental utilizada por Lira. PL vai a plenário na próxima terça-feira

Foto: Zeca Ribeiro/Agência Câmara



Oposicionistas, com o PL à frente, protestam contra a votação da urgência para o projeto das fake news



Argumentos da oposição não sensibilizaram Lira, que levou a urgência à votação com base no Regimento

Urgência no ataque à mentira

TAISA MEDEIROS

A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, por 238 a 192, a urgência para a votação do Projeto de Lei (PL) 2.630/20, que pretende estabelecer regras para as redes sociais...

Fizemos um acordo para que votássemos a urgência, e tivéssemos uma semana de discussão a respeito de um ou dois pontos que ficaram pendentes. Na próxima terça, o projeto virá a Plenário"

Deputado Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara

da urgência, os deputados poderão votar o PL direto no Plenário, sem precisar passar por uma comissão especial para debates.

Entendimento

A votação do requerimento, porém, só foi possível por causa de uma manobra regimental de Lira. Os deputados da oposição, especialmente o PL, questionaram o acordo feito mais cedo. O presidente da Casa interveio e pediu para que o pactuado fosse cumprido.

Na sessão, ao ser questionado pelo deputado Jefferson Campos (PL-SP) se não seria necessária a maioria absoluta (257 deputados) para que houvesse a votação do requerimento de urgência, e se a regra teria sido mudada, Lira justificou: "É maioria simples. Esse entendimento é meu, tenho regimentalmente, por Legislativa 154", argumentou, referindo-se a um dispositivo nas normas internas que não exige aprovação por quórum qualificado.

O líder do PL, Alíneu Cortes (RL), ainda tentou contra-argumentar afirmando que o entendimento dos deputados do partido foi diferente. Foi rebatido pelo também líder André Fufuca (PP-MA), do mesmo partido de Lira.

"O PP está aqui para cumprir compromisso. Aqueles que não queremos, não é problema nosso. Se não há compromisso, não há por que se faça reunião de líderes", provocou.

Oposição e Big Techs se unem contra texto

Um bloco com mais de 100 deputados pressiona o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para retardar a votação do Projeto de Lei (PL) 2.630/20 — que pretende coibir, nas redes sociais, a disseminação de mentiras e mensagens de ódio. O movimento conta com apoio das chamadas Big Techs, como Google e Meta — controladora do Facebook e do Instagram. Os dois grupos afirmam que é preciso mais debate e, apesar de o PL estar

programado para ir a Plenário na próxima terça-feira, defendem a criação de uma comissão especial para análise-lo.

Representantes das Big Techs participaram, ontem, de um almoço com deputados da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE). No encontro, o diretor de Políticas Públicas do TikTok, Fernando Gallo, foi direto. "Queremos pedir que as senhores e os senhores parlamentares rejeitem a urgência desse PL",

Marcelo Oliveira/Agência Senado



Moraes ofereceu a Pacheco propostas de punições às plataformas: defesa das eleições e contra discursos de ódio

Contra-ofensiva para deter mau uso das redes

O que diz a lei

- Artigo 4 prevê como objetivos: I — o fortalecimento do processo democrático por meio do combate ao comportamento inautêntico e às redes de distribuição artificial de conteúdo e do fomento ao acesso à diversidade de informações na internet no Brasil; II — a defesa da liberdade de expressão e o impedimento da censura no ambiente on-line; III — a busca por maior transparência das práticas de moderação de conteúdos postados por terceiros em redes sociais, com a garantia do contraditório e de ampla defesa; IV — a adoção de mecanismos e ferramentas de informação sobre conteúdos impulsionados e publicitários disponibilizados para o usuário.

Na prática

- O projeto veda o uso de contas inautênticas e automatizadas (robôs); Obriga a identificação de conteúdos patrocinados e impulsionados (publicidade); Provedores poderão exigir número de identidade de contas suspeitas de serem falsas; Aplicativos de mensagens, como o WhatsApp, terão de suspender o perfil de quem deixar de ter cadastro nos operadores de celular; Mensagens em massa enviadas por aplicativos devem ser guardadas por três meses.

Punição

- A empresa que descumprir a regra poderá sofrer multa de 10% do seu faturamento no Brasil;



Notificação

- Provedores devem avisar ao usuário antes de aplicar sanções, como a suspensão do perfil; Em caso de crime, não é necessária a notificação prévia. Mas deve haver possibilidade de apresentação de recurso; Provedores devem informar número de usuários ativos e inativos no Brasil a cada trimestre; Perfis de instituições e de políticos nas redes sociais passam a ser considerados de interesse público e devem seguir as demais regras; Governo será obrigado a informar na internet gastos com publicidades em sites.

O que o TSE sugere

- Provedores devem remover imediatamente conteúdos caso exista risco de "dano imediato de difícil reparação para a segurança da informação ou do usuário, violação a direitos de crianças e adolescentes e de crimes tipificados na Lei 7.716/68 (racismo, xenofobia e preconceito religioso); Provedores devem remover imediatamente mensagens que atentem ao Estado Democrático de Direito, fake news contra as eleições e conteúdo que disseminem "corrupcionismo ou discurso de ódio, inclusive promoção de racismo, homofobia, ideologias nazistas, fascistas ou odiosas contra uma pessoa ou grupo mediante preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação"; No caso de fake news contra as eleições e o sistema eleitoral, o ministro Alexandre de Moraes quer que a lei imponha a aplicação de multa de R\$ 100 mil em caso de descumprimento da obrigação de remover conteúdos.

Moraes dá sugestões

RENATO SOUZA

O ministro Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), entregou, ontem, aos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), contribuições para o projeto de lei (PL) que pretende fixar regras de combate às fake news. O magistrado quer que as provedoras de redes sociais sejam obrigadas a remover conteúdo falso contra as eleições e discursos de ódio — como racismo, apologia ao nazismo, homofobia e crimes contra crianças e adolescentes.

Moraes quer que conteúdos criminosos, como mensagens que violem direitos da criança e do adolescente; que propaguem ideais racistas, homofóbicos e nazistas; ou conttenham informações falsas sobre o sistema eleitoral a sejam removidas imediatamente, sob responsabilização das empresas. Ele também defende a aplicação de multa de R\$ 100 mil caso os conteúdos não sejam tirados de exibição. As sugestões seguem a mesma linha de uma resolução, aprovada pelo TSE ano passado, que permitiu a remoção em poucas horas de mensagens que atacavam o sistema eleitoral.

Apoio

O projeto de lei cria regulamentação sobre as redes sociais, como a intenção de obrigar a retirada de conteúdo criminoso ou ilegal — por exemplo: publicações que envolvam pedofilia, violência contra escolas, publicações contra Estado Democrático de Direito, terrorismo, entre outros. Informações obtidas pelo Correio junto a fontes no Congresso apontam que, no texto final, deve ser normalizado que as regras valem apenas para provedoras de conteúdo com 10 milhões de usuários ou mais.

Esse número atingiria as principais plataformas em atividade no Brasil, como Facebook, Twitter, Instagram, Kwai e TikTok. Outra regra que deve ser acrescentada é a obrigatoriedade para que as plataformas remunerem criadores de conteúdo, como uma medida de proteção aos direitos autorais e adequação às leis que protegem a propriedade intelectual.

Desde o ano passado, quando assumiu a presidência do TSE em substituição a Edson Fachin, Moraes pautou a atuação à frente do Corte eleitoral pelo combate às informações falsas disseminadas pelo ex-presidente Jair Bolsonaro e seus seguidores. No Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro preside o inquérito que investiga a divulgação de mentiras e desinformações contra o Corte e o TSE.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política **Página:** 4